

LEI Nº 4.971, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Soares

Declara de utilidade pública a Associação Valeparaibana de Xadrez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Valeparaibana de Xadrez, entidade sem fins lucrativos, com sede neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2015.

Vereador Rodrigo Luis Silva
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no Boletim Legislativo nº 931,
do dia 27 de fevereiro de 2015 e nº 933, de 6 de março de 2015.**